



**PLANO DE PREVENÇÃO  
DE RISCOS DE  
CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS DA  
PAVIMETAL**

**PAVIMETAL – PRODUTOS METÁLICOS, S.A.**

ZONA INDUSTRIAL DE COIMBRÕES, LT 91

3500-618 VISEU

Alvará Construção 16834-PUB

**FICHA TÉCNICA:**

Título: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Aprovado pelo Conselho de Administração em 31.10.2022

Controlo de Versões:

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>DETALHES</b>
0.1	03.06.2022	PAVIMETAL	Criação do documento
0.2	31.10.2022	PAVIMETAL	Revisão

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA PAVIMETAL .....	4
2.1 MISSÃO .....	5
2.2 VISÃO .....	5
2.3 VALORES.....	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
3.1 ORGANIZAÇÃO .....	6
3.2 INDEPENDÊNCIA, CONDUTA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS .....	7
4. GESTÃO E MATRIZ DE RISCO .....	7
4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO E OU MITIGAÇÃO.....	7
4.2 METODOLOGIA .....	8
4.3 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....	10
5. RESPONSÁVEL GERAL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO .....	11
6. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO, DOS RISCOS, DA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO .....	11

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da PAVI-METAL – PRODUTOS METÁLICOS S.A., doravante apenas designada PAVIMETAL, é um documento estruturante que reflete o compromisso da Empresa, e das empresas por si participadas, com a promoção da integridade, ética e transparência no seu relacionamento com os clientes, fornecedores, trabalhadores e demais entidades. Encontra-se elaborado em conformidade com o disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, abrange toda a organização e atividade da PAVIMETAL, incluindo os órgãos de administração, responsáveis de departamento e todos os trabalhadores operacionais e de suporte da empresa, independentemente do regime legal que lhes é aplicado, e contém:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, considerando a realidade da Empresa, as áreas geográficas em que a entidade atua e as atividades desenvolvidas;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

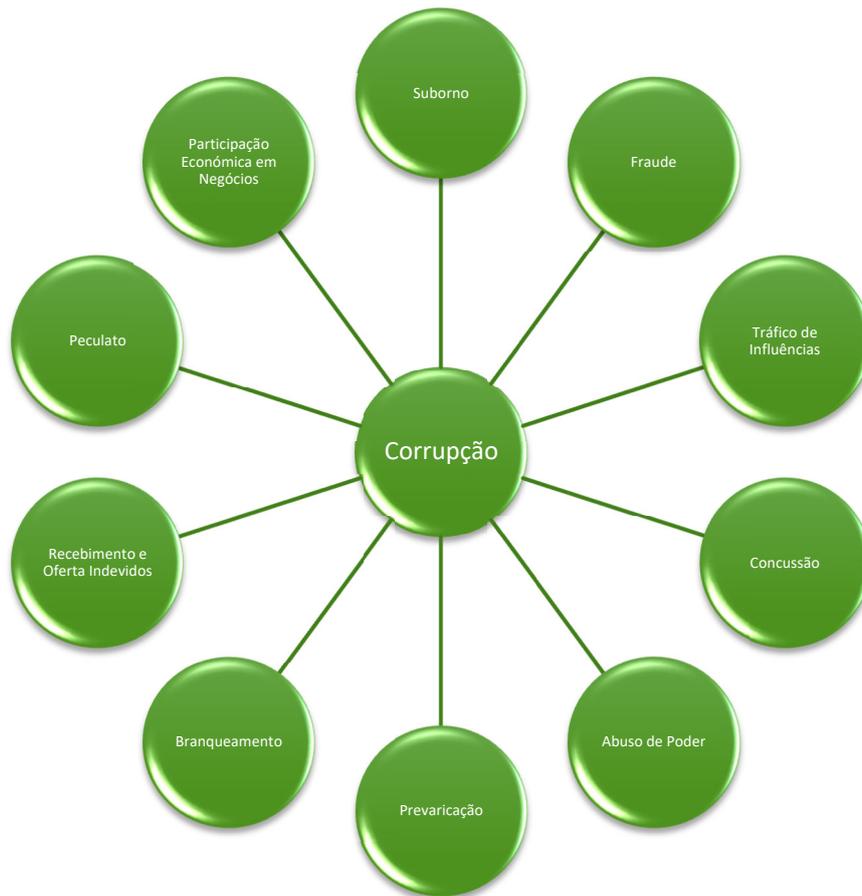
Identifica-se também o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR e Responsável pelo Cumprimento Normativo, com o apoio do Conselho de Administração, responsáveis de departamento e a generalidade dos trabalhadores no cumprimento de princípios, valores e regras atinentes à Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

Este plano é um instrumento de carácter normativo que integra a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, promovendo uma cultura organizacional baseada na responsabilização e no cumprimento das melhores práticas de gestão, prevenindo a existência de contextos geradores de práticas corruptivas.

No seguimento desta Estratégia Nacional e do pacote de legislação decorrente, é aprovado o RGPC, pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que no n.º 1 do artigo 2.º, estabelece que o regime é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

As entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclui um Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levadas a cabo contra ou através da entidade.

Atos esses, que podemos esquematizar, segundo o artigo 3.º do RGPC:



Assim, e nos termos do artigo 6.º RGPC, é elaborado pela PAVIMETAL o presente Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas, a fim de reforçar uma cultura de comportamentos éticos e boas práticas na sua atividade.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA PAVIMETAL

A Pavimetal é uma sociedade comercial de direito português que se dedica em particular à fabricação de estruturas de construção metálicas e à indústria metalomecânica, comercialização de materiais de construção, montagem de estruturas metálicas e afins, importação e exportação, construção civil e obras públicas, compra e venda de bens imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, bem como gestão de imóveis próprios.

Apesar de a sua atividade principal pertencer ao setor industrial, possui uma vertente muito próxima do setor da construção, sendo titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 16834-PUB.

## 2.1 MISSÃO

A missão da PAVIMETAL é gerar valor pela oferta de produtos e serviços diferenciados, capaz de superar as necessidades dos clientes, elaborados por colaboradores e parceiros empenhados, garantindo a segurança e assumindo a responsabilidade social.

## 2.2 VISÃO

A PAVIMETAL pretende, desde a sua implementação e continuamente, destacar-se nos mercados em que opera pela excelência, inovação e qualidade construtiva, aliando a capacidade industrial e rapidez de montagem, para oferecer as melhores soluções aos clientes.

## 2.3 VALORES

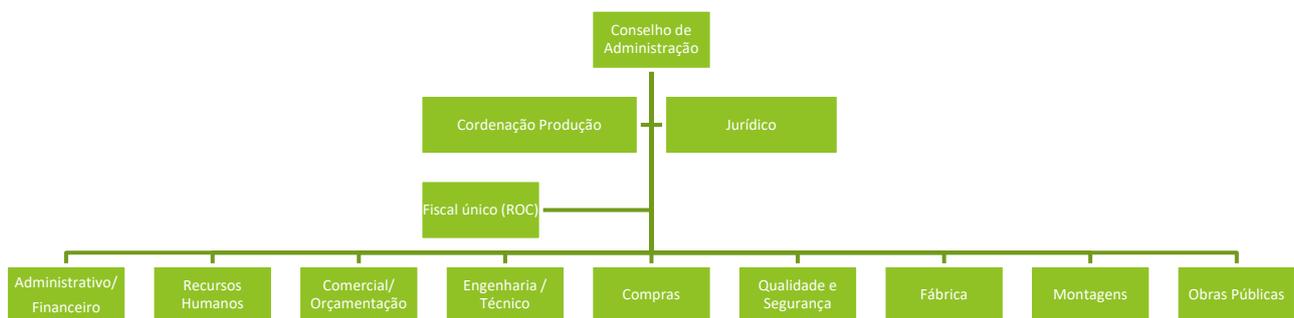
A Empresa pauta-se pelos seguintes valores:

- **Integridade** – Atuar com ética, transparência e honestidade.
- **Inovação** – Buscar soluções criativas e aprimoramento contínuo.
- **Excelência** – Compromisso com a qualidade e a melhoria constante.
- **Sustentabilidade** – Responsabilidade ambiental e social.
- **Compromisso com o Cliente** – Foco na satisfação e no sucesso dos clientes.
- **Trabalho em Equipa** – Valorização da colaboração e do respeito mútuo.
- **Responsabilidade Social** – Contribuir positivamente para a comunidade.
- **Empenho e entusiasmo** – Entrega e dedicação ao propósito da empresa.
- **Adaptabilidade** – Capacidade de se ajustar a mudanças e desafios.
- **Segurança** – Priorizar a segurança no ambiente de trabalho e nos produtos/serviços.

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 3.1 ORGANIZAÇÃO

A estrutura organizacional da PAVIMETAL, é retratada pelo seguinte organograma:



A PAVIMETAL é uma média empresa, familiar, em que o Conselho de Administração assume a supervisão dos departamentos, além de muitas das funções mais sensíveis. Como órgãos consultivos e de apoio, a Pavimetal socorre-se de um Gabinete Jurídico e da atividade do Fiscal Único.

Para o apoio na gestão diária, nomeadamente a nível da produção, onde se insere a Fábrica e Montagem, a PAVIMETAL dispõe de um antigo administrador, com larga experiência, que além de auxiliar na supervisão das áreas produtivas, também acompanha algumas das outras áreas.

A nível operacional, a atividade da empresa estrutura-se pelos seguintes setores:

- Administrativo/Financeiro
- Recursos Humanos
- Engenharia/Técnico
- Compras
- Qualidade e Segurança

- Fábrica
- Montagens
- Obras Públicas

### 3.2 INDEPENDÊNCIA, CONDUTA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS

O Conselho de Administração é responsável por definir, orientar, conduzir e monitorizar as atividades da PAVIMETAL, sendo formado por dois membros, que devem possuir qualificações técnicas adequadas, competências reconhecidas e independência comprovada.

Os membros do Conselho de Administração são designados por Assembleia Geral e têm um mandato de 3 anos. Não estão sujeitos a exclusividade, mas não podem exercer atividade em concorrência direta à PAVIMETAL ou às empresas suas participadas. Em caso de exercerem outra atividade, deverão informar os restantes membros e os acionistas.

Os restantes trabalhadores estão sujeitos ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, bem como aos regulamentos internos, e também não podem exercer atividade em concorrência direta à PAVIMETAL ou às empresas suas participadas.

Além dos deveres legais e contratuais a que os Colaboradores da PAVIMETAL estão sujeitos (incluindo os membros do Conselho de Administração), a Empresa adota um Código de Conduta com o objetivo principal de estabelecer as regras e princípios gerais de ética e conduta profissional para os seus Colaboradores, nas interações internas e com terceiros.

Os mesmos princípios aplicam-se aos prestadores de serviços, cabendo ao Conselho de Administração, auferir a possibilidade de emergirem potenciais conflitos.

## 4. GESTÃO E MATRIZ DE RISCO

A Gestão de Riscos é um processo estruturado que permite identificar, avaliar e mitigar os riscos associados às suas atividades, promovendo uma abordagem estratégica para minimizar os impactos adversos e assegurar a sustentabilidade e o sucesso da organização.

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO E OU MITIGAÇÃO

A identificação de riscos é realizada pelos membros dos Conselhos de Administração, com o apoio dos seus órgãos de consultoria e quadros superiores, que avaliam e identificam potenciais ameaças por meio de reuniões e entrevistas com as partes interessadas, bem como da análise documental.

Os riscos identificados ou eventuais práticas que possam representar uma ameaça são categorizados e elaboradas recomendações e procedimentos para os mitigar ou suprimir.

No âmbito deste PPR e tendo em conta a estrutura organizacional da PAVIMETAL, foram identificados, para as atividades desenvolvidas por cada departamento, os riscos associados, o nível de risco e as medidas de mitigação.

## 4.2 METODOLOGIA

O risco é o resultado da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento e o impacto caso ele aconteça. Pode ter consequências positivas ou negativas para os objetivos de uma organização.

O risco é classificado pela probabilidade de ocorrência e pela gravidade do impacto, que podem afetar áreas como a reputação, situação financeira, situação comercial, etc.

Para reduzir a probabilidade de riscos, devem ser elaborados planos de gestão de riscos, manuais de procedimentos, atividades de controle e monitorização. A PAVIMETAL considera a gestão de riscos um processo contínuo, que integra a estratégia e os valores organizacionais, com foco na identificação, análise e controle dos riscos, utilizando medidas para evitar, reduzir ou aceitar os riscos.

Nesse sentido seguiu-se a seguinte metodologia:

- Identificação dos riscos relacionados à PAVIMETAL nas atividades realizadas por cada departamento, no contexto de corrupção e infrações relacionadas;
- Classificação dos riscos segundo uma escala de fraco, moderado e elevado, em função da probabilidade de ocorrência e gravidade do impacto;
- Identificação das medidas preventivas e de mitigação para reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência dos riscos, minimizando a exposição;
- Informação, comunicação e reporte de riscos, bem como a sua monitorização e controlo, implementando medidas corretivas, quando necessário (reportada no relatório de execução).

Como já referido, a matriz de risco, é elaborada em função dos indicadores probabilidade de ocorrência e gravidade do impacto.

Quanto ao indicador probabilidade de ocorrência do risco, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, pode ser aferido segundo uma escala com três posições:

- Baixa – Não é provável que aconteça e a prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas e ou corretivas adotadas;
- Moderada – Pode ocorrer e a prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais, relativamente às que já existam;
- Alta – Forte probabilidade de ocorrência e poucas hipóteses de evitar o evento, em que a prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais e relativamente às que já existam.

Quanto ao indicador impacto previsível da ocorrência do risco, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, pode ser aferido segundo uma escala com três posições:

- Baixo – A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da Empresa.
- Moderado – A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações na redistribuição de recursos e custos.
- Alto – A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas e externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade e custos significativos.

Assim, o resultado da classificação do risco resulta numa matriz diferenciada em cores, que indicam o quão crítico um determinado risco é, e que a seguir se evidencia:

MATRIZ DE RISCOS				
PROBABILIDADE	Alta (3)	Moderado (3)	Elevado (6)	Elevado (9)
	Moderada (2)	Fraco (2)	Moderado (4)	Elevado (6)
	Baixa (1)	Fraco (1)	Fraco (2)	Moderado (3)
		Baixo (1)	Moderado (2)	Alto (3)
IMPACTO				

#### Descrição dos Níveis de Risco:

- Fraco  - Nível de risco com uma probabilidade de ocorrência baixa ou moderada, e com consequências pouco significativas, com custos irrelevantes, ou consequências reversíveis no curto prazo. Em regra, não exige nenhuma ação ou apenas uma ação atenuadora da sua probabilidade e ou impacto.
- Moderado  - Nível de risco com uma probabilidade de ocorrência ocasional, moderada ou elevada, com consequências reversíveis no curto e médio prazo e custos moderados. Exige uma ação no sentido de reduzir a probabilidade e ou o impacto da ocorrência.
- Elevado  - Nível de risco com uma probabilidade de ocorrência, provável ou muito alta, podendo resultar em consequências reversíveis no curto e médio prazo, com custos significativos, ou consequências não reversíveis, com custos extremamente elevados. Requer a implementação imediata e prioritária de ações para mitigação ou atenuação dos seus efeitos.

### 4.3 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A PAVIMETAL procede ao controlo periódico para verificação do cumprimento das medidas de prevenção propostas e dos efeitos práticos da sua execução.

De acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPD, o controlo é efetuado através do relatório intercalar, quando necessário, e do relatório anual nos seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

A avaliação, a monitorização e a atualização do PPR é assegurada pelo Responsável do Cumprimento Normativo, em articulação com o Conselho de Administração e Responsáveis de cada departamento.

## 5. RESPONSÁVEL GERAL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

No âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do RGPC, a PAVIMETAL designou, para responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Risco e Infrações Conexas, a Administradora, Ana Leonor dos Santos Rodrigues.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO, DOS RISCOS, DA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO

No âmbito deste PPR, identificam-se seguidamente as áreas e respetivas atividades com probabilidade de risco em toda a Empresa, com enumeração dos riscos, níveis de risco e mecanismos de prevenção e/ou mitigação, na Matriz de Risco:

## MATRIZ DE RISCO

Área	Atividades Desenvolvidas	Riscos Associados	Nível de Risco	Mecanismos de prevenção e/ou mitigação
<b>Conselho de Administração</b>	Definição da Estratégia Empresarial	Ausência de independência e neutralidade nas decisões	Moderado (3)	<p>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p> <p>Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório</p> <p>Reuniões periódicas entre os membros, com os acionistas, e efetuado o devido registro</p> <p>Realização periódica de Auditorias pelo Fiscal Único ou outras entidades</p>
	Tomadas de Decisões	Favorecimento de terceiros em benefício próprio		
	Gestão da Empresa, otimizando os resultados	Corrupção passiva através do tráfico de influências		
	Assegurar o cumprimento da lei	Manipulação e/ou omissão de informação que condicione a atuação da Empresa		
<b>Departamento Administrativo/Financeiro</b>	Gestão de Correspondência	Alteração ou ocultação de informações essenciais para o correto funcionamento das atividades da PAVIMETAL	Fraco (2)	<p>Procedimentos internos definidos relativos aos processos para a recepção e envio de correspondência, bem como ao seu registro</p> <p>Rotatividade dos trabalhadores</p> <p>Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório</p>
		Acesso indevido à correspondência em troca de vantagens ou benefícios		
	Possibilidade de acesso não autorizado a dados pessoais, comprometendo a confidencialidade			
Gestão de Tesouraria	Desvio de dinheiros e valores	Moderado (3)	<p>Controlo do valor em caixa e acesso restrito</p> <p>Autorização de despesas em vários níveis</p> <p>Conferência de contas com documentos de despesas por várias pessoas</p> <p>Pagamentos bancários feitos exclusivamente pela Administração</p>	
	Realização de despesas não autorizadas com numerário em caixa			
Abuso de Confiança	Pagamentos não autorizados a fornecedores/benefício de terceiros	Moderado (3)	<p>Estabelecimento de regras de segregação de funções</p> <p>Relatórios mensais de faturação e recebimentos controladas pela Administração</p> <p>Conferência dos valores de faturação com orçamentação e relatórios (autos) de trabalhos efetuados</p>	
				Emissão de faturas e outros documentos relacionados, de forma indevida que vise o benefício próprio ou de terceiros
Faturação e Recebimentos	Manipulação de informação acerca de recebimentos para benefício próprio ou de terceiros	Moderado (3)	<p>Estabelecimento de regras de segregação de funções</p> <p>Relatórios mensais de faturação e recebimentos controladas pela Administração</p> <p>Conferência dos valores de faturação com orçamentação e relatórios (autos) de trabalhos efetuados</p>	

			Registo e confronto de valores orçamentados e faturados
	Registo de faturas de fornecedores e prestadores de serviços	Alteração ou ocultação de informações essenciais para o correto funcionamento das atividades da PAVIMETAL	Fraco (2) Vários níveis de validação de informação e autorização Controlo periódico das despesas
	Contabilidade - processamento de salários	Processamento de salários indevidos	Fraco (2) Validação dos valores por pelo menos 2 pessoas Pagamentos feitos exclusivamente pela Administração
	Contabilidade - lançamentos contabilísticos e cumprimento de obrigações fiscais	Alteração ou ocultação de informações que condicione a representação da situação financeira da PAVIMETAL Manipulação de dados em benefício próprio, da Empresa ou de terceiro Falha no envio de obrigações fiscais para prejuízo da Empresa	Moderado (3) Relatórios periódicos apresentados à Administração Auditorias realizadas pelo Fiscal Único Conferência de saldos Sistema de alerta para cumprimento das obrigações, verificado por mais do que um interveniente Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório e Código Deontológico
<b>Recursos Humanos</b>	Processo de recrutamento e seleção	Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a recrutar	Moderado (3) Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento
	Progressão de carreira e avaliação	Divulgação de informação confidencial Aceitação de benefícios em troca de prestação que influenciem a avaliação	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração
	Processamento de remunerações, abonos, descontos e processos individuais dos colaboradores	Recebimento de favores ou benefícios indevidos em troca da concessão irregular de vantagens salariais a colaboradores Manipulação de informações para viabilizar o pagamento indevido de benefícios e compensações	Moderado (3) Envolvimento de múltiplos intervenientes no processamento de salários Restrição de acesso apenas a colaboradores devidamente autorizados

		Acesso não autorizado a dados pessoais, comprometendo a confidencialidade das informações Risco de erros ou omissões no registo de informações em bases de dados pessoais		Verificação cruzada de informações durante o preenchimento de dados Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório Controlo e aprovação final pelo Conselho de Administração
	Obrigações legais e informação para as diversas entidades externas	Alteração ou ocultação de informações essenciais para o correto funcionamento das atividades da PAVIMETAL	Moderado (3)	Sistema de alerta para cumprimento das obrigações verificado por mais do que um interveniente
	Elaboração dos contratos de trabalho	Manipulação de dados em benefício próprio, da Empresa ou de terceiro	Fraco (2)	Assinatura e revisão do contrato pela Administração
	Desenvolvimento e formação profissional	Execução insuficiente do Plano Anual de Formação	Moderado (3)	Desenvolvimento do Plano Anual de Formação com base no proposto pelos diversos departamentos, considerando as necessidades internas
		Concessão indevida de privilégios a formadores ou entidades formadoras para obtenção de benefícios próprios ou de terceiros Falsificação de documentos ou certificados de formação		Monitorização, acompanhamento e avaliação das ações de formação Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório
Comercial/Orçamentação	Angariação de clientes	Aceitação de valores, comissões ou ofertas para concessão de condições privilegiadas	Moderado (3)	Envolvimento de múltiplos intervenientes
		Uso indevido ou não autorizado de informações sobre clientes e projetos Pagamentos ou ofertas a terceiros para obtenção de benefícios próprios ou da Empresa		Seleção de Clientes autorizada pela Administração
	Orçamentação	Favorecimento de clientes no tratamento dos pedidos e inexistência de critérios na priorização Manipulação de orçamentos para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros Exposição de valores a entidades externas Acordos entre empresas para manipulação de preços	Moderado (4)	Registo dos pedidos de orçamentos, com controlo e verificação semanal Definição de regras para hierarquização dos pedidos Revisão final do orçamento pela Administração antes de adjudicação formal Envolvimento da Administração

				Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório
	Acompanhamento	Alteração ou ocultação de cláusulas contratuais para beneficiar partes específicas  Modificações orçamentais não documentadas para benefício próprio ou de terceiros	Moderado (3)	Contratos assinados e revistos pela Administração  Revisão dos planos de execução de obra por vários intervenientes
<b>Engenharia/Técnico</b>	Execução de cálculos para orçamentação	Erro propositado nos cálculos auxiliares à preparação dos orçamentos para obtenção de benefícios próprios ou de terceiros	Fraco (2)	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório e Código Deontológico  Revisão por múltiplos intervenientes
	Realização de projetos de engenharia	Alteração ou ocultação de informações essenciais para benefício próprio, da Empresa ou de terceiros	Fraco (2)	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório e Código Deontológico
	Direção de Obra	Modificações não documentadas para benefício próprio ou de terceiros	Moderado (3)	Revisão dos planos de execução de obra por vários intervenientes
		Favorecimento nas contratações de fornecedores em benefício próprio ou dessas entidades  Incumprimento dos procedimentos definidos pela empresa com vista ao recebimento indevido de uma vantagem		Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório  Controlo de qualidade dos fornecedores
<b>Compras</b>	Gestão de processos de aquisição de bens e serviços	Favorecimento de fornecedores com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros	Moderado (3)	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório
		Aceitar fornecedores inadequados		Procedimentos internos definidos relativos aos processos de seleção de fornecedores
		Decisões em favor de interesses conflitantes, contra os interesses da própria Empresa		Atualização regular da base de fornecedores
		Aquisição ou desvio de bens para proveito próprio ou de terceiros		Controlo de qualidade dos fornecedores

		<p>Aceitação indevida de ofertas</p> <p>Confirmação de encomendas irregulares</p> <p>Alteração ou ocultação de cláusulas contratuais para beneficiar partes específicas</p>		<p>Envolvimento de mais do que um interveniente no processo de conferência</p> <p>Dar conhecimento à Administração de eventuais conflitos</p> <p>Dar conhecimento à Administração ou superior de eventuais ofertas</p> <p>Contratos assinados e revistos pela Administração</p>
<b>Qualidade e Segurança</b>	<p>Assegurar a Implementação, gestão e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança (SHST)</p> <p>Detetar situações que exigem ações preventivas ou de aprimoramento e monitorizar a sua implementação</p> <p>Gerir as atividades voltadas para a melhoria das condições de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST)</p> <p>Colaborar em auditorias internas e externas e avaliar os seus resultados</p>	<p>Modificação de dados em proveito próprio, da Empresa ou de terceiros</p> <p>Recebimento ilegal de benefícios e/ou favores em troca de concessão de vantagens</p> <p>Não comunicar irregularidades com o intuito de beneficiar terceiros</p>	<b>Fraco (2)</b>	<p>Realização regular de auditorias internas e externas</p> <p>Fortalecimento do controlo por meio de inspeções de segurança</p> <p>Registo das anomalias e das ações preventivas e corretivas implementadas</p> <p>Submissão de toda a documentação à Administração para aprovação e verificação</p>
	<b>Fábrica</b>	<p>Planeamento das matérias primas a adquirir e controlo dos inventários</p> <p>Planeamento dos equipamentos e ferramentas a adquirir</p>	<p>Manipulação de dados em proveito próprio, da Empresa ou de terceiros</p> <p>Manipulação dos requisitos e quantidades de matérias primas e equipamentos em favorecimento de determinados fornecedores</p> <p>Aquisição, manipulação ou desvio de bens em inventário para proveito próprio ou para terceiros</p>	<b>Moderado (3)</b>
<p>Elaboração de planos de produção e cumprimentos dos prazos</p> <p>Garantir os requisitos de qualidade na produção</p>		<p>Manipulação de dados em proveito próprio, da Empresa ou de terceiros</p>	<b>Moderado (3)</b>	<p>Controlo por parte de estruturas hierárquicas superiores</p> <p>Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório</p>

	Alocação de recursos humanos a determinadas tarefas	Favorecimento indevido de determinados trabalhadores na distribuição de tarefas	Fraco (2)	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório Controlo por parte de estruturas hierárquicas superiores
<b>Montagem</b>	Planeamento e gestão dos bens e equipamentos no exterior	Manipulação de dados em proveito próprio, da Empresa ou de terceiros	Moderado (3)	Controlo por parte de estruturas hierárquicas superiores
		Manipulação dos requisitos de equipamentos em favorecimento de determinados fornecedores		Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório
	Proceder à edificação das estruturas e realização de outros trabalhos no exterior	Realização de trabalhos adicionais na obra sem comunicação prévia, para benefício próprio ou de terceiros	Moderado (3)	Controlo por parte de estruturas hierárquicas superiores e acompanhamento dos planos de execução Apresentação de folhas de trabalho, devidamente certificadas pelos clientes ou diretores de obra
	Gestão das equipas de trabalho no exterior	Favorecimento indevido de determinados trabalhadores na distribuição de tarefas Declaração indevida de tempos de trabalho Gastos abusivos nas deslocações	Moderado (4)	Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório Controlo por parte de estruturas hierárquicas superiores Apresentação dos tempos de trabalho com justificação de valores extra padrão Submissão dos gastos para aprovação das estruturas hierárquicas superiores, antes do pagamento
<b>Obras Públicas</b>	Elaboração de dossiers de concurso para obras públicas	Obtenção antecipada de informações sobre concursos públicos mediante pagamentos ou favores a funcionários públicos	Moderado (3)	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
		Conluio entre empresas para troca de informações e manipulação de concursos		Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório

	Adulteração de propostas ou informações para obtenção de benefícios próprios, da Empresa ou para terceiros		Revisão das propostas mais relevantes por parte de mais intervenientes e pela Administração
	Incumprimento dos procedimentos concursais previstos na lei para benefício de terceiros	Fraco (2)	Existência de procedimentos formalizados para a gestão de empreitadas Revisão dos procedimentos por mais do que um interveniente
Direção de Obra	<p>Modificações não documentadas para benefício próprio ou de terceiros</p> <p>Favorecimento nas contratações de fornecedores em benefício próprio ou dessas entidades</p> <p>Incumprimento dos procedimentos definidos pela empresa com vista ao recebimento indevido de uma vantagem</p> <p>Pagamentos e ofertas para obtenção de benefícios próprios, da Empresa ou para terceiros</p>	Moderado (3)	<p>Revisão dos planos de execução de obra por vários intervenientes</p> <p>Controlo de qualidade dos fornecedores</p> <p>Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório</p> <p>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p>